



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1009, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Decreta LUTO OFICIAL no Município de Eusébio, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do vereador EVERARDO SILVA DE SOUSA, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Eusébio, e

CONSIDERANDO o falecimento do ilustre EVERARDO SILVA DE SOUSA, vereador do Município de Eusébio;

CONSIDERANDO, ainda, a sua ilibada e marcante vida social em Eusébio, que muito contribuiu para o nosso Município, residente há mais de 40 anos no Bairro Coaçu e Comerciante;

CONSIDERANDO, finalmente, que seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Eusébio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de Eusébio-CE, pelo período de 03 (três) dias, contado a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do vereador EVERARDO SILVA DE SOUSA, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, nos expedientes dos dias 19, 20 e 21 de abril de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado no mural desta Prefeitura e publicado no Boletim Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO – CEARÁ, em 19 de abril de 2022.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL